



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 086 /2006 – CIB

Goiânia, 12 de dezembro de 2006.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para realização de Nutrição Enteral no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para credenciamento do Serviço de Nutrição Enteral do Pronto Socorro para Queimaduras;
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia que o Serviço de Nutrição Enteral do Pronto Socorro para Queimaduras atende aos quesitos da Portaria SAS/MS nº 131, de 08/03/2005.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2006 o credenciamento do Serviço de Nutrição Enteral do Pronto Socorro para Queimaduras.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Pl. Otho Luiz Rodrigues Souza
Rodrigo César Faleiro de Lucêrda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB*

RECEBEMOS

DATA 20 / 12 / 2006

[Assinatura]